



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PORTARIA N.º 002/15, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador Jurandir Humberto Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o disposto na Resolução nº 009/2009 que instituiu o Regulamento de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório e dá outras providências;

Considerando que o prazo do estágio probatório dos aprovados no concurso realizado em 2011 já foi concluído em 03/01/2015;

Considerando as avaliações realizadas ao longo dos 03 anos e seus consequentes resultados;

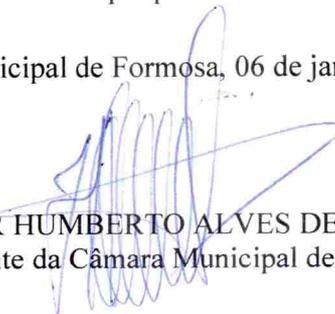
Resolve,

Declarar estáveis a partir desta data os funcionários: Ana Kátia de Araújo Santiago, Edsony Caldeira Nunes e Evailton Manoel de Carvalho, fazendo jus a todos os benefícios legais com a presente estabilidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 06 de janeiro de 2015.

  
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa